


Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 049


PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 624 – DE: 05.08.2014

Dispõe sobre inclusão de Programa nas Leis Municipais do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ENGº CARLOS AUGUSTO FREITAS, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, QUE: A Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, e na Lei Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o corrente exercício o seguinte programa:

020605 – Setor do Ensino Fundamental

12: Educação

361: Ensino Fundamental

0213: Desenvolvimento e Manut Rede Escolar – 25%

1200: Cobertura de Quadra Escolar

4.4.90.51.00-Obras e Instalações - Valor de até R\$ 135.000,00

Fonte de Recurso: Recursos Próprios/Ministério da Educação/FNDE

Artigo 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de crédito adicional especial na importância de até R\$135.000,00(cento e trinta e cinco mil reais), destinados na execução de obras de construção de cobertura de quadra escolar, localizada na Rua José Macário dos Santos.

Parágrafo Único: O Crédito autorizado na forma deste artigo deverá ser coberto com recursos de que trata o artigo subsequente.

Artigo 3º) O Crédito autorizado pelo artigo primeiro deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e através de repasse financeiro em convênio com o Ministério da Educação/FNDE, nos termos de compromisso PAC nº 09650/2014.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos cinco de agosto de 2014.


ENG CARLOS AUGUSTO FREITAS
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

